

Prefeitura Municipal de Bonito

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CME N° 001/2020
De 20 de janeiro de 2020

Aprova o Calendário Escolar 2020 da Rede
Municipal de Ensino de Bonito/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos Artigos 11, inciso III; Artigo 12, incisos III e V; Artigo 23, § 2º; Artigo 24 e Artigo 31 da Lei 9394/96, considerando ainda a seção I, capítulo I, do Título I do seu Regimento Interno, que dispõe sobre as suas competências, acolhida pelo Conselho Pleno em Sessão de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Calendário Escolar 2020 da Rede Municipal de Ensino de Bonito/BA, após ampla discussão e acordos.

Art. 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação acompanhar a efetivação do referido calendário, atentando para o período final de recuperação, onde os exames precisam ocorrer paralelamente às revisões dos componentes curriculares para que se cumpra os 200 dias letivos obrigatórios.

Art. 3º. O Calendário Escolar 2020 da Rede Municipal de Ensino segue anexado a esta resolução para conhecimento da comunidade escolar.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME
Decreto N.º 036/2019